



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 12 DE JULHO DE 2022 N°128

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO.....1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO E A EMPRESA ROCHA E SANTOS LTDA, CNPJ 17.689.036/0001-27, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AV. SÃO MIGUEL ENTRE AS RUAS 06 E 05 - CAMPINA VERDE - MONTE SANTO DO TOCANTINS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida 11, S/N, Centro, CEP: 77673-000, na cidade de Monte Santo do Tocantins/TO, e com foro na Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, CNPJ (MF) nº **30.851.205/0001-41**, representado por seu Ordenadora de Despesas, Senhora **Carla Patrícia Ribeiro Guida**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 027.199.151-81, RG: 954.877 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Aparecida, s/n, Distrito de Campina Verde, na cidade de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ROCHA E SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.689.036/0001-27**, com sede na Quadra. 901 Sul (ACSO 90), AL. 11, QD 3, Lote 02, Sala 04 - CEP 77.017-263 - Plano Diretor Sul - Palmas-TO, neste ato representada pelo Srº **Wanderson Rocha Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 846.917.861-04, e RG sob o nº 311874 SSP/TO, residente e domiciliado em na Quadra 706 Sul, Alameda 08, nº 60 - CEP 77.022-386 - Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e adensado,

e celebram, por força do presente instrumento, em observância do procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2021, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins -TO, que agindo no exercício de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a **Cláusula Sexta** do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a **Cláusula Sexta**, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 01 de junho de 2022 ao dia 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em três vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 128 MONTE SANTO

SEGUNDA – FEIRA 12 DE JULHO DE 2022

Monte Santo do Tocantins – TO, 30 de maio de
2022.

MUNICÍPIO DE
MONTE SANTO DO
TOCANTINS /TO
Carla Patricia Ribeiro
Guida
Sec. Municipal de
Educação.
CONTRATANTE

ROCHA E SANTOS
LTDA
CNPJ:
17.689.036/0001-27
Wanderson Rocha
Araujo
CPF sob o nº
846.917.861-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG:

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**